



03/11/04

**INDICAÇÃO Nº** <sup>IND 3018/2004</sup> **004**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ar. Protocolo Legislativo para registro a. 03/11/04

seguido à CES.  
Em 03/11/04

**Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de jardim de infância em Sobradinho II.**

Peço Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Gabinete do Deputado

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de jardim de infância em Sobradinho II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.365.0164.3271.0012, no valor de R\$ 1.538.000 (hum milhão quinhentos e trinta e oito mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que a construção de jardim de infância em Sobradinho II. Serão cerca de 1.400 m² de área construída o que proporcionará condições favoráveis a uma melhor aprendizagem por parte dos alunos.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a construção de jardim de infância em Sobradinho II em 2005, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3018 104  
FIS. Nº 01 RITA

024 26/10/04 16:09:11